



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 035/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/01/2024 a 10/02/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 035 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Cadastro Imobiliário”.**

**O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 012 de janeiro de 2017 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/93;**

**RESOLVE:**

**I-** Autorizar o repasse da importância de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** à título de adiantamento, ao servidor **WALDEMAR PEREIRA JUNIOR**, CPF: **577.110.111-72** e **MATRÍCULA FUNCIONAL: 68531**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO IMOBILIÁRIO**, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

**II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

**III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01-07-04.122.0052.2.088-3.3.90.36.96, FICHA: 175.**

**IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

**V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 035/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/01/2024 a 10/02/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00


**VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

**VII-** Fica designado a servidor **Fábio Carlos Teixeira da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula Funcional: 66729**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

**VIII-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Gestor e Ordenador de Despesas do  
Executivo Municipal